

Relatório de execução orçamental

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres

3º Trimestre 2019

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Económico-Financeiros

3. Indicadores Comerciais

4. Indicadores Operacionais

5. Investimentos

6. Análise da evolução de princípios orçamentais

ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

Anexos:

Fichas de Investimento

Demonstração dos Resultados		2019				9M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2019	2018	Orç 2019
Vendas	mEur	37 510	42 210	45 476		125 196	118 062	118 838
Prestação de serviços	mEur	385	435	400		1 220	1 176	1 289
Custo das vendas/variação inventários	mEur	- 390	- 440	- 502		-1 331	-1 349	-1 349
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-7 606	-7 989	-9 042		-24 637	-24 238	-23 028
Gastos com o pessoal	mEur	-6 800	-5 874	-6 151		-18 825	-19 370	-19 370
Amortizações e depreciações do exercício	mEur	-6 472	-6 491	-6 561		-19 523	-19 069	-19 915
Imparidade de dívidas a receber	mEur	- 300	- 300	- 300		- 900	- 900	- 900
Provisões (aumentos) / reduções	mEur	- 30	13	- 30		- 47	251	- 90
Outros gastos e perdas operacionais	mEur	-2 073	-2 460	-2 271		-6 804	-5 431	-6 045
Subsídios ao investimento	mEur	378	378	378		1 134	957	1 152
Outros rendimentos e ganhos operacionais	mEur	1 342	1 078	1 002		3 423	2 966	2 881
Resultado operacional	mEur	15 945	20 561	22 400		58 906	53 054	53 462
Gastos financeiros	mEur	- 369	- 362	- 352		-1 084	-1 328	-1 072
Rendimentos financeiros	mEur	171	188	149		509	524	480
Resultado financeiro	mEur	- 198	- 174	- 203		- 575	- 804	- 592
Resultado antes de imposto	mEur	15 747	20 387	22 197		58 331	52 250	52 870
Imposto sobre o rendimento	mEur	-4 379	-5 619	-6 254		-16 252	-15 240	-15 612
Resultado líquido do exercício	mEur	11 368	14 768	15 942		42 079	37 010	37 258

Indicadores de Resultados		2019				9M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2019	2018	Orç 2019
EBITDA (ajustado)	mEur	22 038	26 674	28 583		77 295	71 167	72 226
Margem EBITDA (ajustado)	%	58,2%	62,5%	62,3%		61,1%	59,7%	60,1%
Gastos operacionais/EBITDA (ajustado)	%	107%	88%	87%		93%	99%	98%
EBIT	mEur	15 945	20 561	22 400		58 906	53 054	53 462

- Os valores de orçamento incluídos no presente documento referem-se ao PAO 2019 aprovado pelo Secretário de Estado do Tesouro em 26 de abril de 2019.

Resultado antes de imposto 42,1 MEur

- O Resultado Líquido no final do 3º trimestre de 2019 foi de 42,1 MEur, superior ao ano anterior em 5,1 MEur e superior em 4,8 MEur ao previsto;
- As vendas e as prestações de serviços foram de 126,4 MEur, superiores em 7,2 MEur face ao ano anterior e superiores em 6,3 MEur ao previsto.
- FSE de 24,6 MEur, acima do verificado no período homólogo em 0,4 MEur (+1,6%). Os encargos com cobranças que em 2018 estavam registados em FSE, foram reclassificados para Outros Gastos. As principais variações face ao período homólogo são:

- Manutenção (+0,6 MEur);
- Eletricidade (+0,2 MEur);
- Trabalhos especializados (+0,2 MEur);
- Reclassificação dos Encargos com cobranças (-0,6 MEur);

Face ao previsto, os FSE ficaram 1,6 M€ acima (+7%):

- Manutenção (+1,7 MEur);
- Publicidade (+0,2 MEur);
- Outros (-0,3 MEur);

- Gastos com pessoal diminuíram 0,5 MEur quer face ao período homólogo quer face ao orçamento. Não considerando o valor das indemnizações os gastos com pessoal diminuíram 0,1 MEur face ao período homólogo e 0,05 MEur face ao valor orçamentado.
- Outros Gastos e Perdas inclui 2,8 MEur de CTA suportada pela Baixa (aumento de 0,5MEur face ao período homólogo e em linha com o previsto) e 0,6 MEur referentes encargos com cobranças.

Resultado financeiro -0,6 MEur

- Resultado Financeiro de -0,6 MEur. Este valor representa uma melhoria de cerca de 0,2 MEur face ao período homólogo.

Demonstração da Posição Financeira		2019				9M	12 M	9M
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	Orç 2019
Ativo não corrente	mEur	711 807	707 670	703 956		703 956	715 036	712 822
Ativos intangíveis	mEur	5 707	5 653	5 600		5 600	5 760	5 600
Ativos fixos tangíveis	mEur	679 601	675 804	672 299		672 299	682 766	682 207
Investimentos Financeiros	mEur	108	112	115		115	103	100
Propriedades de investimento	mEur	13 380	13 360	13 341		13 341	13 400	13 341
Clientes e outros ativos não correntes	mEur	13 011	12 740	12 601		12 601	13 007	11 574
Ativo corrente	mEur	150 565	128 300	138 362		138 362	138 711	111 571
Inventários	mEur	112	130	141		141	134	130
Clientes	mEur	16 995	18 858	18 946		18 946	14 970	19 689
Outros ativos correntes	mEur	113 784	105 475	104 907		104 907	112 951	81 587
Caixa e seus equivalentes	mEur	19 674	3 837	14 367		14 367	10 656	10 166
Total do ativo	mEur	862 372	835 970	842 318		842 318	853 747	824 394
Capital social	mEur	150 000	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000
Reservas e outros ajustamentos	mEur	224 068	221 733	221 733		221 733	221 134	230 318
Resultados transitados	mEur	247 320	210 082	209 961		209 961	201 075	202 192
Resultado líquido do exercício	mEur	11 368	26 136	42 079		42 079	49 108	37 258
Capital próprio	mEur	632 757	607 950	623 772		623 772	621 317	619 768
Passivo não corrente	mEur	164 513	161 582	157 938		157 938	170 512	160 585
Empréstimos	mEur	96 427	94 251	91 334		91 334	101 667	91 334
Fornecedores e outros passivos não correntes	mEur	220	146	112		112	275	187
Impostos diferidos passivos	mEur	35 028	34 724	34 410		34 410	35 354	36 242
Subsídios ao investimento	mEur	32 838	32 460	32 082		32 082	33 217	32 821
Passivo corrente	mEur	65 102	66 438	60 607		60 607	61 917	44 041
Provisões	mEur	192	174	203		203	163	476
Empréstimos	mEur	15 341	15 380	12 489		12 489	15 909	12 526
Fornecedores	mEur	6 153	5 236	3 401		3 401	6 982	5 296
Outros passivos correntes	mEur	31 772	31 009	34 224		34 224	28 425	22 827
Estado e outros Entes Públicos	mEur	11 644	14 639	10 291		10 291	10 438	2 916
Total do passivo	mEur	229 615	228 020	218 546		218 546	232 430	204 625
Total do capital próprio e do passivo	mEur	862 372	835 970	842 318		842 318	853 747	824 394

Posição financeira
<ul style="list-style-type: none"> Ativo Total de 842,3 MEur, dos quais 672,3 MEur correspondem a Ativos Fixos Tangíveis (líquidos); Capital Próprio ascende a 623,8 MEur; Passivo Total de 218,5 MEur, dos quais 157,9 MEur de Passivos não Correntes.

Indicadores da Posição Financeira		2019				9M	12 M	9M
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	Orç 2019
Capital empregue	mEur	764 432	737 072	749 628		749 628	758 613	747 531
Liquidez geral	n.º	2,3	1,9	2,3		2,3	2,2	3,4
Solvabilidade	n.º	2,8	2,7	2,9		2,9	2,7	3,0
Fundo de maneo	mEur	85 464	61 862	77 755		77 755	76 794	67 531
ROCE * - Rentabilidade do capital empregue	%	8,3%	9,9%	10,5%		10,5%	9,2%	9,5%
ROE * - Rentabilidade do capital próprio	%	7,2%	8,6%	9,0%		9,0%	7,9%	8,0%
ROA * - Rentabilidade dos ativos	%	5,3%	6,3%	6,7%		6,7%	5,8%	6,0%

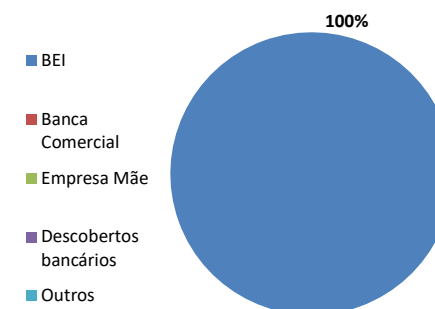
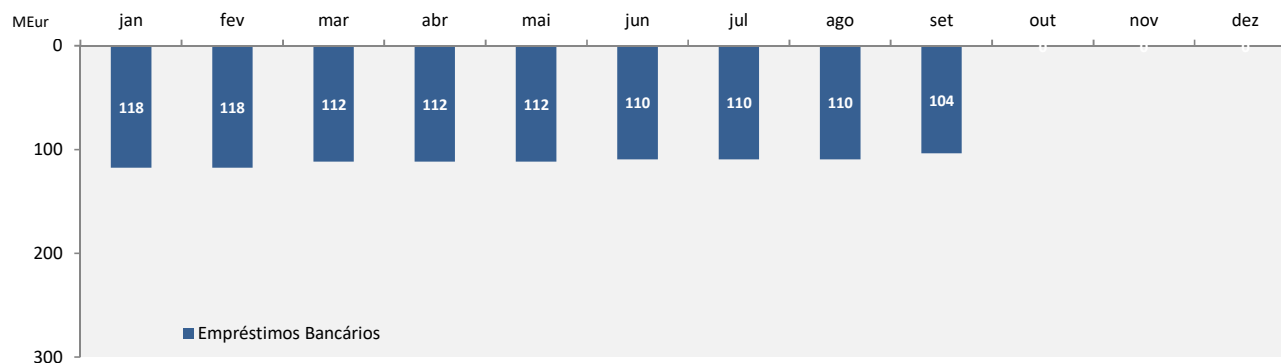
* Indicadores anualizados.

Financiamento	mEur	2019				9M	12 M	9M
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	Orç 2019
Empréstimos	mEur	111 767	109 631	103 823		103 823	117 575	103 861
Médio e longo prazo	mEur	96 427	94 251	91 334		91 334	101 667	91 334
BEI	mEur	96 427	94 251	91 334		91 334	101 667	91 334
Banca comercial	mEur	0	0	0		0	0	0
Empresa mãe	mEur	0	0	0		0	0	0
Outros	mEur	0	0	0		0	0	0
Curto prazo	mEur	15 341	15 380	12 489		12 489	15 909	12 526
BEI	mEur	15 341	15 380	12 489		12 489	15 909	12 526
Banca comercial	mEur	0	0	0		0	0	0
Empresa mãe	mEur	0	0	0		0	0	0
Descobertos bancários	mEur	0	0	0		0	0	0
Outros	mEur	0	0	0		0	0	0

Indicadores de Financiamento	mEur	2019				9M	12 M	9M
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	Orç 2019
Dívida financeira	mEur	111 767	109 631	103 823		103 823	117 575	103 861
Debt to equity	n.º	0,18	0,18	0,17		0,17	0,19	0,17
Net debt - Endividamento líquido	mEur	10 093	35 794	19 455		19 455	24 919	43 695
Net debt to EBITDA (Ajustado)	n.º	0,11	0,37	0,19		0,19	0,27	0,45
PMR - Prazo médio de recebimentos	dias	52	52	52		52	51	-
PMP - Prazo médio de pagamentos	dias	35	34	34		34	36	39

Dívida Financeira	103,8 MEur
<ul style="list-style-type: none"> Endividamento de 103,8 MEur no final do terceiro trimestre de 2019, correspondente na íntegra a Empréstimos BEI; No 3º trimestre de 2019 não ocorreram desembolsos de capital, tendo sido efetuadas amortizações de capital no valor de 5,8 MEur. 	
Net Debt - Endividamento Líquido	19,5 MEur
<ul style="list-style-type: none"> O Endividamento Líquido no final do 3º trimestre foi de 19,5 MEur, inferior em 5,5 MEur face a 2018. Para este valor concorre o montante de Apoio de Tesouraria à AdP SGPS, que ascende a 70 MEur; Redução de 13,8 MEur no valor de Dívida Financeira face ao verificado no final de 2018, resultante das amortizações de capital realizadas até ao 3º trimestre. 	

Endividamento



3. INDICADORES COMERCIAIS

3º Trimestre 2019

Atividade Comercial		2019				9M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2019	2018	Orç 2019
Total de água vendida	mm3	44 944	51 039	56 304		152 288	147 848	142 075
Clientes Municipais e Multimunicipais	mm3	33 107	37 667	42 603		113 377	109 797	104 550
Águas do Vale do Tejo	mm3	6 559	7 484	9 104		23 147	22 118	20 634
C. Limitrofes	mm3	24 993	28 424	31 235		84 653	81 900	78 527
Cascais	mm3	3 385	4 387	5 110		12 883	11 867	10 755
Loures	mm3	6 529	7 093	7 658		21 281	20 916	19 964
Oeiras/Amadora	mm3	6 002	6 755	7 386		20 143	19 508	19 086
Sintra	mm3	5 815	6 435	7 089		19 340	19 042	18 449
Vila Franca de Xira	mm3	2 387	2 794	2 911		8 092	7 683	7 420
Mafra	mm3	875	960	1 080		2 915	2 884	2 852
Tejo Sorraia	mm3	514	568	769		1 850	2 040	1 849
Águas do Ribatejo	mm3	330	353	470		1 154	1 204	1 226
Alcanena	mm3	67	70	77		213	186	168
Cartaxo	mm3	31	40	50		121	113	105
Constância	mm3	76	88	101		264	240	219
Santarém	mm3	10	17	70		98	298	130
Médio Tejo	mm3	1 041	1 190	1 495		3 726	3 738	3 541
Leiria	mm3	117	112	116		345	328	321
Ourém	mm3	265	361	472		1 098	1 011	994
Batalha	mm3	63	64	89		216	237	224
Porto de Mós	mm3	62	68	98		228	544	529
Tomar	mm3	535	586	720		1 840	1 618	1 473
Clientes Diretos	mm3	11 837	13 372	13 701		38 911	38 051	37 525
Domésticos	mm3	6 798	7 112	6 779		20 689	20 244	19 926
Comércio e Indústria	mm3	3 147	3 662	3 772		10 581	10 033	9 773
Inst. Privadas. de Direito Público	mm3	614	929	1 186		2 729	2 680	2 577
Estado e Embaixadas	mm3	808	956	951		2 716	2 840	2 912
Unidades Militares	mm3	16	53	63		132	195	214
CML	mm3	455	659	949		2 064	2 058	2 122

N.º de Clientes		2019				9M		
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	Orç 2019
Municípios Abastecidos	n.º	34	34	34		34	34	34
Clientes Diretos	n.º	357 695	357 992	358 185		358 185	357 116	355 065
Domésticos	n.º	303 591	303 453	303 519		303 519	304 045	303 723
Comércio e Indústria	n.º	47 757	48 209	48 350		48 350	46 702	44 924
Inst. Privadas. de Direito Público	n.º	4 073	4 098	4 066		4 066	4 094	4 130
Estado e Embaixadas	n.º	1 702	1 655	1 664		1 664	1 708	1 717
Unidades Militares	n.º	2	2	2		2	2	2
CML	n.º	570	575	584		584	565	569

Vendas Abastecimento
125,2 MEur **152,3 Mm³**

- Vendas de água no valor de 125,2 MEur, correspondente a um caudal vendido de 152,3 Mm³;
 - Dos 152,3 Mm³ vendidos, 113,4 Mm³ correspondem a vendas a clientes municipais e multimunicipais e os restantes 38,9 Mm³ a clientes diretos;
 - Verifica-se um aumento de 4,4 Mm³ face ao período homólogo e um aumento de 10,2 Mm³ face ao previsto;
 - Face ao período homólogo o aumento do volume vendido de 4,4 Mm³ (+3,0%), verifica-se:
 - + 3,6 Mm³ (+3,3%) nos Clientes Municipais e Multimunicipais;
 - + 0,9 Mm³ (+2,3%) nos Clientes Diretos.
 - Face ao orçamento, o aumento do volume vendido de 10,2 Mm³ (+7,2%), verifica-se:
 - + 8,8 Mm³ (+8,4%) nos Clientes Municipais e Multimunicipais;
 - + 1,4 Mm³ (+3,7%) nos Clientes Diretos.
 - Em setembro a empresa tem 358 185 clientes diretos e abastece 34 municípios em Alta (excluindo Lisboa).
- Verifica-se um aumento de 1069 clientes face ao mesmo período do ano anterior sendo as maiores variações, em termos absolutos, no segmento comércio/indústria (+ 1 648 clientes) e nos domésticos (-526).

Balço Hídrico		2019				9M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2019	2018	Orç 2019
Água captada	Mm3	50,5	56,1	61,9		168,5	165,1	159,6
Castelo de Bode	Mm3	39,2	44,0	46,5		129,7	127,1	119,9
Valada Tejo	Mm3	8,2	8,8	11,4		28,3	26,4	29,2
Outros	Mm3	3,2	3,3	4,0		10,5	11,6	10,5
Água tratada	Mm3	50,5	55,9	61,8		168,2	164,5	159,1
Asseiceira	Mm3	39,2	44,0	46,5		129,7	127,1	119,9
Vale da Pedra	Mm3	8,1	8,7	11,3		28,0	25,8	28,7
Outros	Mm3	3,2	3,3	4,0		10,5	11,6	10,5
Água faturada	Mm3	44,9	51,0	56,3		152,3	147,8	142,1
Clientes Municipais	Mm3	33,2	37,8	42,8		113,9	110,3	105,1
Clientes Diretos Lisboa	Mm3	11,7	13,2	13,5		38,4	37,5	37,0
Água não faturada	Mm3	5,6	5,0	5,6		16,2	17,2	17,5
Produção e transporte	Mm3	3,2	3,2	3,2		9,6	9,9	9,5
Distribuição	Mm3	2,4	1,8	2,4		6,6	7,3	7,9

Qualidade da água		2019				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2019	2018	Orç 2019
Qualidade da água fornecida								
A Clientes Municipais	%	99,98%	99,61%	n.d.		99,61%	99,86%	100,00%
A Clientes Diretos - Distribuição	%	99,26%	98,95%	n.d.		98,95%	98,87%	100,00%

Roturas e avarias		2019				9M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2019	2018	Orç 2019
Nº de roturas em condutas	nº	121	102	136		359	307	-
Produção e Transporte*	nº	15	23	22		60	43	-
Distribuição	nº	106	79	114		299	264	-
Nº de roturas em ramais	nº	128	105	159		392	438	-
Avarias em condutas por 100km de rede/ano								
Produção e Transporte*	nº	1	2	2		2	5	< 15
Distribuição	nº	32	28	31		31	27	< 30
Roturas em ramais (por 1000 ramais)/ano								
Roturas por mil ramais	nº	5	5	5		5	6	-

* não inclui roturas sistema Oeste

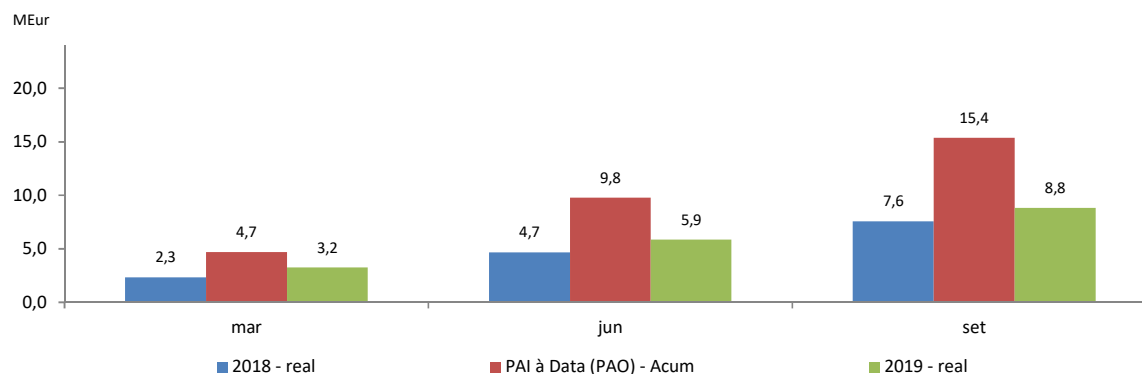
Água Captada	
	168,5 Mm³
<ul style="list-style-type: none"> Nos três primeiros trimestres foram captados um total de 168,5 Mm³, dos quais 77% na Albufeira de Castelo de Bode (129,6 Mm³) e 17% em Valada Tejo (28,3 Mm³); O volume captado foi superior ao período homólogo em cerca de 3,4 Mm³ e superior ao previsto em 8,9Mm³. 	
Qualidade da Água	
	99,61% Clientes Municipais 98,95% Distribuição (Lisboa)
<ul style="list-style-type: none"> A qualidade da água fornecida a clientes municipais no 2º trimestre de 2019 foi de 99,61% e a qualidade da água fornecida aos clientes diretos da cidade de Lisboa foi de 98,95%. 	
Roturas e Avarias	
<ul style="list-style-type: none"> A setembro de 2019 verifica-se um total de 359 roturas em condutas, das quais 60 no sistema de Produção e Transporte (não inclui as roturas no Sistema Oeste) e 299 no sistema de Distribuição; Média de 31 avarias por 100 km rede/ano na Distribuição e de 2 avarias por 100km rede/ano na Produção e Transporte; 392 roturas em ramais, o que equivale a uma média de 5 roturas por mil ramais. 	

Investimento	mEur	2019				9M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2019	2018	Orç 2019
Investimento	mEur	3 249	2 605	2 983		8 837	7 560	15 372
Garantia da capacidade	mEur	38	25	123		186	294	290
Garantia da fiabilidade e segurança	mEur	1 717	705	1 002		3 424	3 205	7 203
Garantia da qualidade	mEur	301	38	85		424	1 073	299
Sustentabilidade e Inovação	mEur	304	352	268		924	330	2 216
Tecnologias de informação e comunicação	mEur	115	236	864		1 214	284	1 723
Outros	mEur	774	1 249	641		2 664	2 373	3 640

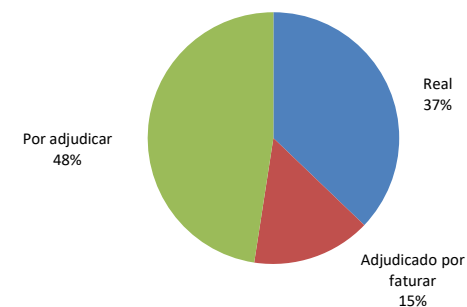
Investimento
8,8 MEur

- O investimento realizado até ao 3º trimestre ascende a 8,8 MEur, o que corresponde a 37% do valor planeado para 2019 (23,8 MEur);
- Do investimento realizado até setembro 2019, destaca-se o a reabilitação de condutas da rede de distribuição com uma execução financeira de 0,9 MEur, o Adutor Vila Franca de Xira/ Ralis - grandes obras de reabilitação, com uma execução financeira de 0,9 MEur, o parque de lamas da ETA de Vale da Pedra com uma execução financeira de 0,8 MEur, o Licenciamento Nova Solução Aquamatrix (0,7 MEur) e a Requalificação do Edifício Social do Recinto dos Olivais (0,6 MEur).

Investimento acumulado trimestral: realizado vs orçamento vs homólogo



Situação atual dos investimentos face ao Plano Anual (PAO)



6. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DE PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

3º Trimestre 2019

Ao abrigo do nº7 do artigo 158º do Decreto Lei de Execução Orçamental para 2019 - DL 84/2019, de 28 de junho

Indicadores e Gastos Operacionais		2019				9M		12 M	
		3M	6M	9M	12M	2018	Orç 2019	2018	orç 2019
GASTOS OPERACIONAIS									
(1) CMVMC	mEur	390	830	1 331		1 349	1 349	1 771	1 798
(2) FSE (DR)	mEur	7 606	15 595	24 637		24 238	23 028	32 290	30 704
(3) GASTOS COM PESSOAL TOTAL (DR)	mEur	6 800	12 674	18 825		19 370	19 370	25 618	25 826
(i) impacto repos. direitos previstos nos IRCT	mEur	392	697	937		859	967	1 202	1 289
(ii) impacto val. rem. não abrang. por IRCT	mEur	0	0	0		0	0	0	0
(iii) Rescisões/Indemnizações	mEur	271	412	412		807	908	1 024	1 211
OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS									
(iv) Gastos c/ Deslocações, Aloj. e aj. custo	mEur	23	48	90		174	159	211	211
(v) Gastos com viaturas ^{b)}	mEur	453	823	1 302		1 461	1 304	1 960	1 738
(vi) Gastos c/ estudos, pareceres e proj. consult.	mEur	70	126	181		176	326	308	435
CUMPRIMENTO PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS									
GO/VN^{c)} = (4)/(5)	%	39,04%	36,13%	35,43%		37,70%	36,42%	37,72%	36,42%
(4) Gastos Op. ^{c)} = (1) + (2) + (3)	mEur	14 796	29 099	44 794		44 957	43 746	59 680	58 329
(5) Volume de negócios (VN)	mEur	37 895	80 540	126 416		119 238	120 126	158 221	160 168
Gastos com pessoal^{d)} = (3) - (i) - (ii) - (iii)	mEur	6 137	11 565	17 476		17 704	17 495	23 393	23 326
Outras rubricas operacionais^{e)} = (iv) + (v)	mEur	477	871	1 393		1 636	1 462	2 172	1 950
Gastos c/ estud., pareceres e proj. cons.^{f)} = (vi)	mEur	70	126	181		176	326	308	435

NOTAS:

a) O valor a considerar para efeitos de controlo do PAO 2019 é o que diz respeito ao executado em 2018, conforme Despacho .º 325/19 do SET de 26 de abril de 2019.

b) Inclui: rendas/amortizações, seguros, combustíveis, manutenção, reparação, portagens, estacionamento, pneumáticos e taxas e impostos;

c) Conforme nº1 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;

d) Conforme alínea a) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;

e) Conforme alínea b) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;

f) Conforme alínea c) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho.

Pressupostos de análise

- Para efeito de análise dos princípios orçamentais foram usados como referenciais o DLEO para 2019 (DL 84/2019 de 28 de junho), bem como o ofício nº 5487, de 21 nov 2018 relativo às IEPG 2019. Resulta assim, que os indicadores de cumprimento legal podem diferir dos constantes no RET do 4º Trimestre de 2018 e do PAO 2019 aprovado.

- Rácio GO/VN de 35,43%, abaixo do valor verificado em dez-18 (-2,3 p.p.) e abaixo do previsto para o final do ano de 2019 em 1,0 p.p..

- Os Gastos com Pessoal atingiram um valor de 17.476 mEur, estando previsto para final do ano que esta rubrica ascenda a 23.326 mEur. O valor encontra-se abaixo do verificado quer no período homólogo quer no orçamento para o mesmo período.

- Os Gastos em Outras Rubricas Operacionais apresentam um valor de 1.393 mEur, o qual se encontra abaixo do observado no período homólogo e no orçamento.

- Os Gastos com Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria registam um valor de 181 mEur, estando acima do período homólogo e abaixo do previsto no orçamento.

Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2019

Indicador Financeiro	2019				9M		12 M	
	3M	6M	9M	12 M	2018	Orç 2019	2018	Orç 2019
ENDIVIDAMENTO - LOE 2019 (artº 58), DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2019 (nº4.2)								
Financiamento remunerado	mEur	111 767	109 631	103 823	119 693	103 861	117 575	101 743
DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2019 (nº4.2)	%	-2,2%	-3,0%	-5,1%		-5,1%	-5,6%	-5,9%

Indicadores Operacionais	2019				9M		12 M	
	3M	6M	9M	12 M	2018	Orç 2019	2018	Orç 2019
REC. HUMANOS - LOE 2019 (artº 53), DLEO 2019 artº 157) e IEIPG 2019 (nº 4.1)								
Número Total de RH (OS +Trabalhadores)	n.º	662	658	655	643	668	668	668
N.º Órgãos Sociais (OS)	n.º	12	12	12	12	12	12	12
N.º Trabalhadores (sem OS)	n.º	650	646	643	631	656	656	656

Nota:

O rácio de ENDIVIDAMENTO trimestral é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2018.

O rácio de ENDIVIDAMENTO de 2018 é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2017.

O rácio de ENDIVIDAMENTO do Orç.2019 é calculado com base no comparativo da estimativa para dezembro de 2018, constante no PAO aprovado.

Análise

- O financiamento remunerado atingiu um valor de 103,8 MEur. Este valor respeita na sua totalidade a empréstimos BEI, sendo que em 2019 não ocorreram novos desembolsos, enquanto que os reembolsos de capital foram de 13,8 milhões de euros.
- De acordo com as IEIPG, o crescimento do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo determinados investimentos. Não se verificaram até à data novos investimentos com expressão material.
- Durante os primeiros nove meses de 2019, o movimento de pessoal traduziu-se em 29 saídas e 16 admissões.

ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

ACRÓNIMOS	Descrição
GERAIS	
PAO	Plano Atividade e Orçamento
PAI	Plano Anual de Investimentos
SET	Secretário de Estado do Tesouro
LOE	Lei de Orçamento de Estado (para 2019 - Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro)
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2019 - Ofício Circular nº 5487, de 21 de novembro)
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Laborais Precários na Administração Pública
IRCT	Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho
BEI	Banco Europeu de Investimentos
INDICADORES	
VN	Volume de Negócios
EBIT(DA)	Earnings Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
ROCE	Rentabilidade do Capital Empregue
ROE	Rentabilidade do Capital Próprio
ROA	Rentabilidade dos Ativos
GO	Gastos Operacionais
UNIDADES	
m3	Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros)
mm3	Milhares de Metros Cúbicos
MEur	Milhões de Euros
mEur	Milhares de Euros
3M, 6M, 9M, 12M	Valores acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente
FÓRMULAS	Observações
Volume de Negócios = Vendas + Prestação de Serviços	
EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Depreciações do exercício - Sub. ao investimento	
Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios	
EBIT = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento	
Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Depreciações + Provisões + Perdas imparidade + Outros Gastos Operacionais	
Capital Empregue = Capital Próprio + Passivo Não Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente)	
Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente	
Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo	
Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente	
ROCE = EBIT / Capital Empregue	EBIT extrapolado para 12 meses.
ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio	Resultado Líquido extrapolado para 12 meses.
ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo	Resultado Líquido extrapolado para 12 meses.
Dívida Financeira = Empréstimos bancários mlp + Empréstimos bancários cp	
Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio	
Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - Apoio de Tesouraria AdP	Apoio de Tesouraria Adp está registado em Outros Ativos Correntes.
Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado	EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses.





**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS
LIVRES, S.A. SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 3.º TRIMESTRE DE
2019**

1. Introdução

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2019, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental aprovado pelo Conselho de Administração em 4 de dezembro de 2019, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, a Demonstração da Posição Financeira, o Financiamento, a Atividade Comercial, os Indicadores Operacionais, como balanço hídrico, qualidade da água e roturas e avarias, os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores ao abrigo do DLEO e de outras instruções no âmbito do PAO, para o ano de 2019.
- 1.4. Apraz-nos desde já registar, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2019, foi aprovado pela Tutela Setorial e também pelo Ministério das Finanças, através do Despacho n.º 325/19-SET, de 26 de abril de 2019.



1.5. Os principais indicadores da empresa para o período em análise, como volume de negócios e resultado líquido do exercício, mantêm a tendência verificada no 2.º trimestre de se encontrarem acima dos valores apurados no período homólogo e também acima do previsto no PAO 2019, sendo que, a principal razão para este resultado prende-se com a manutenção do aumento global das quantidades vendidas. De realçar, que outros indicadores, como os Gastos com o Pessoal, acompanharam a tendência de diminuição global face ao previsto no PAO 2019 e face ao período homólogo, não obstante, nas “Rubricas Operacionais” o Fornecimento e Serviços Externos se encontrar acima do previsto no orçamento e no período homólogo, com reflexo no incremento da manutenção, eletricidade, trabalhos especializados e outros, destacando-se pela positiva os Gastos com Viaturas, quer quanto ao orçamento quer face ao período homólogo, justificado pelo processo de renovação da frota automóvel, com pagamentos inferiores em rendas, despesas de manutenção e consumos. Faz-se igualmente referência, que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 34 dias, está abaixo do período homólogo, a 31 de dezembro de 2018, em 2 dias, e abaixo dos 39 dias previstos no PAO 2019, a 31 de dezembro de 2019.

Quanto ao investimento, a empresa justifica a quebra, pelo terceiro trimestre consecutivo, relativamente ao previsto no PAO 2019, com aspetos técnicos burocráticos e ou contratuais que atrasaram a adjudicação das obras. A situação de incumprimento face ao orçamento, arrasta-se, pelo menos, desde 2018, com a possível consequência no aumento do número de roturas, agora verificado.

1.6. O orçamento e a execução não contemplam os impactos da adoção da Norma Internacional de Relato Financeiro n.º 16 (Locações).

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:



- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de setembro de 2019, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 30 de setembro de 2019, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 31 de janeiro de 2019.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

(em milhares de euros)

Rubricas	Real 30.09.2019	Orçamento 30.09.2019	Desvio
Ativo			
Ativo não corrente	703.956	712.822	-8.866
Ativos intangíveis	5.600	5.600	0
Ativos fixos tangíveis	672.299	682.207	-9.908
Investimentos financeiros	115	100	15
Propriedades de investimento	13.341	13.341	0
Clientes e outros ativos não correntes	12.601	11.574	1.027
Ativo corrente	138.362	111.571	26.689
Inventários	141	130	11
Clientes	18.946	19.689	-743
Outros ativos correntes	104.907	81.587	23.320
Caixa e seus equivalentes	14.367	10.166	4.201
Total do ativo	842.318	824.394	17.924
Capital próprio			
Capital social	150.000	150.000	0
Reservas e outros ajustamentos	221.733	230.318	-8.585
Resultados transitados	209.961	202.192	7.769
Resultado líquido do período	42.079	37.258	4.821
Total do capital próprio	623.772	619.768	4.004
Passivo			

Passivo não corrente	157.938	160585	-2.647
Financiamentos obtidos	91.334	91.334	0
Fornecedores e outros passivos não correntes	112	187	-75
Impostos diferidos passivos	34.410	26.242	8.168
Subsídios ao investimento	32.082	32.821	-739
Passivo corrente	60.607	44.041	16.566
Provisões	203	476	-273
Financiamentos obtidos	12.489	12.526	-37
Fornecedores	3.401	5.296	-1.895
Outros passivos correntes	34.224	22.827	11.397
EOEP	10.291	2.916	7.375
Total passivo	218.546	204.625	13.921
Total capital próprio e passivo	842.318	824.394	17.924

O Balanço da EPAL apresenta diversas variações face ao orçamento. Destacam-se o desvio favorável nos outros ativos correntes (no valor de 23.320 milhares de euros), que se deve ao montante de tesouraria transferido para a AdP, no âmbito da política de tesouraria do grupo, e o desvio desfavorável dos outros passivos correntes (no valor de 11.397 milhares de euros). O desvio nos outros passivos correntes deve-se aos montantes de pagamentos por conta e de pagamentos adicionais por conta que serão efetuados no quarto trimestre.

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

(em milhares de euros)

Rubricas	Real 30.09.2019	Orçamento 30.09.2019	Desvio
Vendas	125.196	118.838	6.358
Prestações de serviços	1.220	1.289	-69
Volume de negócios	126.416	120.127	6289
Custo das vendas/variações inventários	1.331	1.349	-18
Margem bruta	125.085	118.778	6.307
Fornecimentos e serviços externos	24.637	23.028	1.609
Gastos com o pessoal	18.825	19.370	-545
Amortizações e depreciações	19.523	19.915	-392
Imparidade de dívidas a receber	900	900	0
Provisões	47	90	-43
Outros gastos operacionais	6.804	6.045	759

Subsídios ao investimento	1.134	1.152	-18
Outros rendimentos operacionais	3.423	2.881	542
Resultado operacional	58.906	53.462	5.444
Gastos financeiros	1.084	1.072	12
Rendimentos financeiros	509	480	29
Resultado financeiro	-575	-592	17
Resultado antes de impostos	58.331	52.870	5.461
Imposto sobre o rendimento	16.252	15.612	640
Resultado líquido do exercício	42.079	37.258	4.821

O volume de vendas mantém-se acima do orçamentado, em cerca de 5%, originando um desvio de cerca de 6.358 milhares de euros. Em termos de gastos operacionais verifica-se um acréscimo nos fornecimentos e serviços externos relativamente ao orçamento (em cerca de 1.609 milhares de euros) que se deve ao aumento dos gastos com a manutenção, eletricidade e trabalhos especializados. Verifica-se também um aumento dos outros gastos operacionais (no valor de 759 milhares de euros) que se deve fundamentalmente aos encargos com cobranças.

O resultado líquido foi de 42.079 milhares de euros, cerca de 13% acima do orçamentado.

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2019 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

a) Eficiência operacional

GASTOS OPERACIONAIS	(em milhares de euros)		
	Real (30.09.2019)	Orçamento (30.09.2019)	Desvio
GO/VN = (1)/(2)	35,43%	36,42%	-0,99%
(1) <i>Gastos Operacionais</i>	44 794	43 746	1 048
(2) <i>Volume de negócios (VN)</i>	126 416	120 126	6 290

EJ
DM
Tim

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios que sofre um decréscimo de 0,99% face ao orçamentado (real de 35,43% para uma percentagem orçamentada de 36,42%), facto que está em linha com o estabelecido no Ofício Circular n.º 5487, de 21 de novembro de 2018, emitido pelo Ministério das Finanças. A evolução deste indicador deve-se ao aumento do volume de negócios e ao aumento dos gastos operacionais a 30 de setembro de 2019 face ao período homólogo no orçamento (PAO).

b) Gastos com o pessoal

(em milhares de euros)			
	Real (30.09.2019)	Orçamento (30.09.2019)	Desvio
GASTOS COM O PESSOAL	18 825	19 370	- 545

O valor real dos gastos com o pessoal regista um decréscimo de 545 milhares de euros face ao período homólogo (3º trimestre) no orçamento (PAO 2019).

c) Conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e viaturas

(em milhares de euros)			
	Real (30.09.2019)	Orçamento (30.09.2019)	Desvio
Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo	90	159	- 69
Gastos com viaturas	1 302	1 304	- 2

A empresa está num processo de renovação da frota automóvel e estima que exista poupança nesta rubrica até ao final do corrente exercício.

d) Limite do endividamento

(em milhares de euros)			
Indicador Financeiro	Real (30.09.2019)	Orçamento (30.09.2019)	Desvio
ENDIVIDAMENTO	103 823	103 861	- 38

De acordo com as disposições no n.º 1 do artigo n.º 58 da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (OE para 2019), no artigo n.º 159 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019) e no ponto 4.2 do Ofício Circular n.º 5487, de 21 de novembro de 2018, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%.



O rácio do endividamento no final do 3.º trimestre de 2019, face a ao exercício de 2018, no valor de 117.575 milhares de euros, está em conformidade com o orçamento e respeita a legislação e orientações em vigor.

e) Plano de contratação de trabalhadores

De acordo com o Despacho n.º 325/19 – SET, o recrutamento de trabalhadores previsto no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2019, deverá ser objeto de processo de autorização autónomo, exceto quando se refira à substituição de funcionários que passem à reforma sem compensação indemnizatória.

No decurso do 3.º trimestre de 2019 ocorreram 6 saídas e 3 admissões de trabalhadores.

3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, e face ao período homologado, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 6.535 milhares de euros (cerca de 43% abaixo do orçamentado), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devidos a atrasos nas adjudicações e na execução do investimento.

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao 3.º trimestre de 2019 da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 31 janeiro de 2020

O Conselho Fiscal

Ana Isabel

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)

Eduardo José Santos Clemente

Eduardo José Santos Clemente
(Vogal)

Patrícia Isabel Sousa Caldinha

Patrícia Isabel Sousa Caldinha
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
EPAL- Empresa das Águas Livres, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao terceiro trimestre de 2019

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da EPAL- Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (adiante designada por Entidade) relativa ao terceiro trimestre de 2019, incluída no documento em anexo denominado por "Relatório de Execução Orçamental – 3º Trimestre 2019", que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:

- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitados e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019;
- Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019.

- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, no que se refere aos seguintes aspetos:
- Deveres de informação previstos no n.º2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
 - Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
 - Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
 - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
 - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 141º da Lei n.º 71/2018;
 - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho n.º 9870/2009; e
 - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

6 Neste contexto, e com o objetivo de proporcionar informação sobre os procedimentos realizados, resumimos, de seguida, os principais aspetos e considerações decorrentes da análise à execução do orçamento e informação financeira da Entidade do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, que entendemos dever realçar neste Memorando de Acompanhamento:

6.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e ao período homólogo encontram-se detalhadas no documento em anexo (capítulos 1 e 2); preparado pelo Conselho de Administração da EPAL, denominado por "Relatório de Execução Orçamental – 3º Trimestre 2019".

6.2 O montante relativo ao volume de negócios, no total de 126.416 milhares de euros a 30 de setembro de 2019 apresenta um aumento de 5% face ao montante orçamentado, o que se deve ao aumento no volume de água vendida, tanto ao nível dos clientes municipais e multimunicipais como ao nível dos clientes diretos.

6.3 Os gastos operacionais, que totalizam 71.120 milhares de euros a 30 de setembro de 2019, apresentam um aumento face ao montante em orçamento de cerca de 1.413 milhares, não existindo variações relevantes a salientar.

6.4 Relativamente à Demonstração da posição financeira, constata-se que as principais variações a relevar, foram essencialmente:

- a) O saldo de ativos fixos tangíveis que totaliza 672.299 milhares de euros a 30 de setembro de 2019, apresenta um decréscimo face ao montante em orçamento (decrécimo de 9.908 milhares de euros). Este desvio está relacionado com o facto do investimento efetivo ter sido inferior ao orçamentado e consequentemente a cadência de depreciação dos mesmos ser superior ao valor dos investimentos no mesmo período;
- b) O saldo de outros ativos correntes à data de 30 de setembro de 2019, apresenta um montante de 104.907 milhares de euros, o que representa um aumento face ao orçamento de 29%. A variação desta rubrica está diretamente influenciada pelo aumento de apoio de tesouraria concedido pela EPAL à AdP SGPS;
- c) O saldo da rubrica de outros passivos correntes à data de 30 de setembro de 2019, é de 34.224 milhares de euros. Este saldo apresenta uma variação de 11.397 milhares de euros face ao orçamentado, o que se prende essencialmente, com o incremento da atividade da entidade que, consequentemente, origina um maior valor a entregar à CML relativo a taxas e tarifas de saneamento e resíduos urbanos.

6.5 Como se prevê no n.º2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. No entanto, a Entidade apresenta um PMP de 34 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa "Pagar a Tempo e Horas" e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade cumpre com o estipulado.

6.6 Relativamente ao Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019, apesar de terem existido contratações para compensar saídas de colaboradores, o mesmo encontra-se autorizado pelo despacho conjunto nº 3077 de 2 de julho de 2018, pelo que a Entidade está em cumprimento relativamente a este ponto.

6.7 No que respeita ao plano de redução de gastos operacionais e ao limite de endividamento conforme previsto nos artigos 158º e 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade encontra-se em cumprimento.

6.8 A Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 141º da Lei n.º 71/2018. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2018, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2019 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

6.9 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

6.10 O orçamento e a execução não contemplam os impactos da adoção pela primeira vez, em 2019, da Norma Internacional de Contabilidade nº 16 (Locações).

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais. Entretanto, agradecemos à Entidade a amabilidade com que foram recebidos os nossos colaboradores durante a realização do nosso trabalho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

31 de janeiro de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor de Vila Franca de Xira / Telheiras - Recuperação dos Troços 2 e 3 - Bairro da Mata e São João dos Montes

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento de "reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

3 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Bairro da Mata, Allhandra e São João dos Montes, no concelho de Vila Franca de Xira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

No troço da caleira de S. João dos Montes foi prevista a substituição integral da tubagem existente (betão armado pré-esforçado) por tubagem em chapa de aço, com juntas soldadas e de igual diâmetro nominal (1500 mm), sendo que no troço da encosta do Bairro da Mata e no Túnel de Alhandra foi prevista a reabilitação exterior da tubagem existente (chapa de aço), bem como do túnel.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Justificação da necessidade do investimento

O Adutor Vila Franca de Xira - Telheiras é um dos principais adutores do sistema de abastecimento da EPAL. Tem origem na Estação Elevatória de Vila Franca de Xira e termina no Reservatório de Telheiras, na cidade de Lisboa. A possibilidade de interligações diversas, tanto com o Adutor de Circunvalação, como com a própria Rede de Lisboa, permitem-lhe uma elevada versatilidade, e como tal é de extrema importância para a exploração do sistema de abastecimento da EPAL. Foi construído nos anos 70, construído em tubagem de betão pré-esforçado com diâmetro interior de 1 500 mm, tem um comprimento com cerca de 34 km e apresenta uma capacidade nominal de 240 000 m³/dia.

O planeamento deste investimento teve por base uma análise de risco de falha deste adutor para a exploração do sistema de abastecimento da EPAL, onde se cruza o estado de conservação com a criticidade do adutor sendo avaliados diversos fatores, nomeadamente a idade do ativo, o material, o tipo de escoamento, o número de avarias/ano/100km, a avaliação estrutural, bem como a relevância e a existência ou não de redundância ao adutor.

Nos últimos anos este adutor tem sido objecto de recuperação, tendo sido já reabilitados cerca de 11km. Com exceção de um troço, a solução técnico-económica adotada foi a substituição integral da conduta de betão por tubagem em chapa de aço, com diâmetro de 1.500mm e com juntas soldadas. A opção por esta solução tem como principal razão as características das camadas interessadas pelo Adutor, ou seja, zonas geológico-geotécnicas de elevada instabilidade.

O investimento em análise constitui a Fase, correspondente à prioridade definida, e prevê a reabilitação dos troços 2 (Encosta do Bairro da Mata e Tunel de Alhandra) e 3 (Encosta de São João dos Montes – Substituição parcial), e com a realização do mesmo a EPAL vê assegurada a boa condição desta infraestrutura, reduzindo-se naturalmente, o volume de perdas e o número de avarias, assegurando a adução à cidade de Lisboa, dentro dos níveis de serviço estabelecidos.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2 370	Valores mensais	250	200	150	120	200	250	200	200	200	200	200	200		

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor de Vila Franca de Xira / Telheiras - Recuperação dos Troços 2 e 3 - Bairro da Mata e São João dos Montes

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set-19

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set-18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

3 438

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-2%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

3 431

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

100%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

2

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

2

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Obra em fase de conclusão. Com receção provisória condicionada.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Projeto 100% EPAL - Telheiras](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Investimento de obra nova](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Recinto de Telheiras - Lisboa](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[Criação de um parque fotovoltaico na cobertura do reservatório de Telheiras.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Justificação da necessidade do investimento

Este investimento contribuirá para a estratégia da empresa de reduzir a dependência energética face a terceiros, mediante a produção própria de energia.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

out-19

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

mar-20

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 800	Valores mensais	300	300	300	300	300	300								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Projeto 100% EPAL - Telheiras

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O projeto tem como objetivo a produção de energia eléctrica fotovoltaica, tendo como objetivo o autoconsumo. A equipa de consultores externa modelou a potência da central fotovoltaica para o cenário as is e para um cenário em que o modelo operacional é alterado, passando a bombar água com prioridade nas horas de sol. Em face dos dois cenários e dada a escalabilidade da tecnologia, optou-se por nesta fase se fazer o investimento de cerca de 50% da potência prevista no futuro. Após alteração do modelo operacional, já com produção de energia fotovoltaica, faremos o investimento complementar, prevenindo assim a instalação de capacidade excedentária. Acresce que nos último dois anos o investimento específico (euros/kW) em tecnologia fotovoltaico baixou substancialmente passando de uma referência de 0.9 M€/MW para cerca de 0.7 M€/MW. A redução em 50% da potência a instalar no imediato e a redução do CAPEX específico justificam o desvio. O programa de procedimento está aprovado, aguardando confirmação de indicadores financeiros pela AdP.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada Geral de Obras de Reabilitação de Rede e Adutores da Distribuição de Água a Lisboa (Pequenos e Grandes Diâmetros)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento de "reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 987 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Rede de Distribuição na cidade de Lisboa

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada prevê a renovação de condutas e ramais, até ao diâmetro 600 mm, em zonas definidas pela EPAL ou aproveitando as obras desenvolvidas pela CML, no âmbito do plano de intervenções da Câmara Municipal de Lisboa, designadamente pelo "Plano Pavimentar – Arruamentos" ou "Intervenções em Praças – Uma Praça em Cada Bairro".

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada irá permitir à EPAL aproveitar as obras promovidas pela CML (remodelações dos arruamentos e praças), para realizar a substituição das condutas e ramais em simultâneo com as obras da CML. Permite ainda a renovação da Rede de Distribuição por decisão da EPAL.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 987	Valores mensais	25	25	25	25	63	63	63	63	63	63	62	62	62	62	62
		16	17	18	19	20	21	22									
		62	200	200	237	200	200	100									

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada Geral de Obras de Reabilitação de Rede e Adutores da Distribuição de Água a Lisboa (Pequenos e Grandes Diâmetros)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Empreitada a decorrer. Componente respeitante aos DN < 400 - Frentes de Obra: Ventura Terra (concluída), Rampa do Mercado (concluída), Barbadinhos (concluída), Paço do Lumiar (em curso), Avenida da Igreja (em curso), Avenida Gago Coutinho (em curso);

Componente respeitante aos DN > 400 - Frentes de Obra: Largo da Boa Hora (em curso);

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Construção de ramais e ampliação e renovação de rede até DN300 e de extensão inferior a 300 metros.

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento de "obra nova" e "reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Lisboa

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Pretende-se com este investimento executar as obras de ligação de novos ramais e fazer a ampliação e renovação da rede de distribuição de Lisboa, dando resposta a solicitações dos novos e antigos clientes. O objetivo principal é dar resposta às necessidades dos novos clientes e à melhoria do serviço prestado a todos os clientes de Lisboa. Inclui as obras de condutas até DN 300 mm e de extensão não superior a 300 metros.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Justificação da necessidade do investimento

A rede de distribuição de Lisboa está em constante evolução para responder às necessidades dos novos clientes, seja em zonas já consolidadas após a reabilitação dos edifícios existentes, seja em zonas de expansão da cidade onde é necessário ampliar a rede de distribuição para ligar os novos ramais.

Os investimentos de "obra nova" incluem a execução de novos ramais de ligação em rede existente a pedido dos clientes e a ampliação da própria rede de distribuição para servir zonas ainda não infraestruturadas.

Os investimentos de "reabilitação/substituição" incluem as obras urgentes de reduzida dimensão em condutas sujeitas a uma degradação rápida da fiabilidade e qualidade do serviço prestado, nomeadamente em zonas em que os custos de manutenção da rede se tornam incomportáveis face aos custos de substituição desses troços.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 457	78	75	75	75	74	74	60	60	60	60	60	60	60	60	60
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26				
		60	60	50	50	40	40	40	40	33	33	20				

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Construção de ramais e ampliação e renovação de rede até DN300 e de extensão inferior a 300 metros.

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set-19

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set-18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

2 250 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1 297 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

58%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

7 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

7 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O desvio não é muito relevante face ao tipo de empreitada.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Estação Elevatória dos Olivais I - Reabilitação

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento de "reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 363 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Recinto do Parque das Nações, Concelho de Lisboa

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Reabilitação global da antiga Estação Elevatória dos Olivais com instalação de novos equipamentos elevatórios, sustentada pela remodelação dos circuitos hidráulicos da EE dos Olivais, visando a melhoria de segurança e fiabilidade do seu funcionamento.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Justificação da necessidade do investimento

As obras envolvem a reabilitação global da antiga EE, a qual foi antecedida pela execução da renovação total dos atuais circuitos hidráulicos, obra que tem de se processar de forma faseada atendendo a que, para limitar eventuais e inevitáveis suspensões do abastecimento, será necessário articular as intervenções com as interrupções parciais das várias zonas de pressão a intervir. O projeto compreende as obras de construção civil necessárias à reabilitação global da EE bem como a instalação de todo o equipamento hidromecânico (grupos elevatórias, condutas de ligação, equipamento elétrico e a instalação de condições para a automação da sua gestão com a inerente ligação à Telegestão da EPAL).

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 363	100	200	200	200	167	167	167	163	167	167	167	167	167	167	167
		16	17	18	19	20	21	22	23	24						
		167	200	200	200	200	200	200	200	263						

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Estação Elevatória dos Olivais I - Reabilitação

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set-19

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

nov-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 300 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-1%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

15 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

15 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Obra ainda não iniciada. Em fase de conclusão do Projeto.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.